

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

Errata referente ao **Art. 1º e 2º da Resolução CEE-ES nº. 8.780/2025**, publicada no Diário Oficial de **16-07-2025**, que renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antonieta Banhos Fernandes, e dá outras providências.

Onde se lê:

“retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020”.

Leia-se:

“retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025”.

Vitória, 1º de agosto de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES**